



Barreiros, 31 de março de 2017.

OFÍCIO GP Nº 056/2017

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
RECIFE – PE

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA/2016  
CONTAS DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art.1º da Resolução T.C. nº 38, de 14 de dezembro de 2016, do TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido pela legislatura 2017/2020, encaminha a Prestação de Contas Consolidada do Exercício de 2016 – Contas de Governo – **apresentada pelo Prefeito que encerrou o mandato no referido exercício**, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31 §§ 1º e 2º da Constituição Federal e do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
Jaziel Gonsalves Lages  
Prefeito